



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2762 20/12/2023

XIV CONCONDSEF APROVA CAMPANHA NACIONAL DE FILIAÇÃO EM SINDICATOS



Dentre as resoluções aprovadas no XIV Concondsef e V Confenadsef, ocorrido nos últimos dias 14 a 17 de dezembro em Brasília, está a proposta de uma Campanha Nacional de Filiação nos Sindicatos de cada estado, tendo em vista o decrescente número de filiados em todo o país.

Para orientar campanhas nacionais de filiação junto aos sindicatos gerais do país, a Condsef orienta algumas determinações, como:

- Os sindicatos devem promover diagnósticos locais da distribuição da força de trabalho por órgão e empresa pública;
- Identificar quais redes de informação os vários perfis da categoria utilizam;
- As campanhas devem ser orientadas a demonstrar as vantagens de se filiar. Para isso, é necessário retomar as conquistas históricas e alguns preceitos gerais;
- Investir na capacitação de dirigentes, proporcionando cursos e treinamentos que abordem técnicas de comunicação e estratégias de mobilização digital;
- A campanha de filiação deve ser contínua e estar sempre integrada a outras ações sindicais;
- Divulgar de maneira clara e acessível das ações realizadas pelo sindicato;
- Ter todos os funcionários e diretores com a clareza sobre o que é um sindicato é fundamental para que a entidade possa avançar na conquista de mais filiados;

Em síntese, a elaboração de uma Campanha Nacional de Filiação, aliada a uma política de comunicação abrangente e adaptada à realidade atual, é vital para reverter a tendência de queda na sindicalização e fortalecer o papel dos sindicatos na defesa dos direitos dos trabalhadores.

(Matéria completa no site do Sintsef-CE)

SINTSEF-CE REALIZA ASSEMBLEIA NA CONAB PARA DEBATER ACT 2023/2024



Na última terça-feira (19), o Sintsef-CE realizou mais uma assembleia em torno de 50 trabalhadores(as) da Conab, na sede da superintendência no estado do Ceará, para discutir o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2024. Dessa vez as discussões levaram em consideração a aprovação da proposta elaborada pela Conab, pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest).

Dentre os assuntos discutidos também estiveram: Votação do índice de reajuste de 3,65%, referente a 90% do INPC, a partir de Setembro/2023, sobre os salários e benefícios, exceto os auxílios alimentação/refeição e creche (Aprovado pela assembleia); Votação do índice de reajuste de 25% a ser aplicado sobre os auxílio alimentação/refeição, que passa a R\$ 43,39 por vale, num montante mensal de R\$ 997,97 e creche, que passa a R\$ 641,70 (Não aprovado pela assembleia); benefício de assistência à saúde nos termos dos normativos organizacionais internos da Companhia e em observância às normas, resoluções e orientações dos órgãos superiores/supervisores (Não aprovado pela assembleia); Votação de todas as demais cláusulas sociais incluídas e/ou alteradas pela negociação (Aprovado pela assembleia).

O resultado dessa assembleia será enviado para Condsef, bem como o dos outros 27 estados da federação. Os estados têm até o dia 22/12 para enviar atas com as respectivas listas de presenças, contando os resultados de suas assembleias. A Condsef/Fenadsef catalogará a votação de cada estado, sendo o resultado final apresentado em seus canais oficiais o mais breve possível, bem como aos seus membros da comissão de ACT.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares